



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 3074

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso V do art.6º da Lei nº 3.832 de 18 de janeiro de 2016 que trata da LOA,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.972,00 (Cinquenta e Um Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 755</b>
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	01	GERÊNCIA ESTRATÉGICA	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2032	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
<b>Desdobramento:</b>	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
<b>Fonte Recurso:</b>	246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos de Exercícios Anteriores)		Valor: 51.972,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 793</b>
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	02	DIVISÃO DE ENSINO	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Programa:</b>	0014	EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2042	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 146	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Desdobramento:</b>	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 51.972,00
<b>Fonte Recurso:</b>	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 2 de Fevereiro de 2016

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito Municipal**